



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2299

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

**TODOS  
CONTRA A  
DENGUE**

**DENGUE MATA!**

**NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA**

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2299

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Gestor de Contrato .....	6
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Audiência Pública .....	6
Edital de Notificação .....	6
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	13
Convocação .....	13
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Atas de registro de preço .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Licitação .....	14
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Extrato .....	14
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Atos Legislativos</b> .....	15
Atos de Mesa .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	16
Distratos .....	16



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 264, de 27 de janeiro de 2025**

*(Dispensa o servidor público municipal Edmar da Costa da Função de Confiança de Chefe de Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Edmar da Costa, matrícula nº 62995, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.154, de 06 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 265, de 27 de janeiro de 2025**

*(Dispensa o servidor público municipal Mauricio Munhoz da Função de Confiança de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de

Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Mauricio Munhoz, matrícula nº 55123, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.153, de 06 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 266, de 27 de janeiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Edmar da Costa para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Edmar da Costa, matrícula nº 62995, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**



**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 267, de 27 de janeiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Mauricio Munhoz para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o servidor público municipal Mauricio Munhoz, matrícula nº 55123, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 269, de 28 de janeiro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Edson Genari para responder pelo Expediente da Divisão de Administração Funerária e Rodoviária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente da Divisão de Administração Funerária e Rodoviária da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor

público municipal Edson Genari, matrícula nº 22012, no período de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025, por motivo de férias do titular Jovanir Facincani, matrícula nº 50385.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 270, de 28 de janeiro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Natália Sasso Caparroz, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Natália Sasso Caparroz, Educador Infantil, matrícula 82284/2, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 271, de 28 de janeiro de 2025**



*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Mariane Thomaz Dourado da Silva, Agente Comunitário de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Mariane Thomaz Dourado da Silva, Agente Comunitário de Saúde I - Agente Comunitário de Saúde, matrícula 73654/1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 272, de 28 de janeiro de 2025**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Renan Mauricio da Silva Oliveira, PEB II - Ciências, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Renan Mauricio da Silva Oliveira, PEB II - Ciências, matrícula 69262, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**

**Secretário Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 273, de 28 de janeiro de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.000,00, autorizado pela Lei nº 7.207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 27 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Unidade Executora: 02 - Obras Públicas

15.451.0020.1009.0000 - Construção de Pontes, Viadutos e Outras Obras de Grande Porte

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimento

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7.207, de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe da Divisão

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 011/2025**

Processo nº 029/2025

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2025**, cujo objeto é Contratação de serviços de empresa especializada para implantação e cessão dos direitos de uso de plataforma eletrônica para gestão de atendimento via WhatsApp, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Rodrigo Brandão de Freitas**, CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\***, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Editais**

**Edital de Audiência Pública**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 15:00h, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das

atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2024.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.824.327,86
SECRETARIA DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS Convênio 100935/2024 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - Parcela 01.	R\$ 2.500.000,00
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 322.648,25
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 156.964,01
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 156.900,37

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2022 para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 1.129,47 (um mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), referente inclusão de veículo da frota, conforme Proc. Administrativo 18.149/2024 1Doc e tabela abaixo:

CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
006.002.188	SER	01	Seguro de veículo Strada Volcano CD 1.3 AT, frota 385, placa T JL-2B49, ano fab/mod 2024/2025, chassi 9BD281BLKSYG45120, cobertura total (casco/rcf).	R\$ 1.475,77

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 012/2023 - Processo nº 036/2023. Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/01/2025.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RF COMERCIAL E LOCACAO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de fornecimento de materiais de sinalizações para atender diversas secretarias, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	03	001.048.377	UND	10	Cavalete para sinalização, em madeira, nas cores laranja e branco, medindo aproximadamente 900mm x 1100mm.	EPI 360	85,00	850,00

Pregão Eletrônico nº 214/2024 - Processo nº 426/2024 - C. Valor global: R\$ 850,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de janeiro de 2025. Votuporanga, 23 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2025.

**Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 212/2024 - Processo nº 419/2024 - C. Valor global: R\$ 850,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de janeiro de 2025. Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALCER - ASSOCIAÇÃO DE LAZER, CULTURAL E ESPOTIVA RIOPRETENSE

Objeto: Contratação de empresa para serviços de organização e realização da Corrida de Pedestre –Evento será realizado na Arena Plínio Marin, Av. Prefeito Mário Pozzobon, s/n - I Distrito Industrial Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	060.008.025	SER	01	Contratação de empresa para serviços de organização e elaboração de campeonato	23.900,00	23.900,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.900,00	

Dispensa de Licitação nº 003/2025 - Processo nº 029/2024. Valor: R\$ 23.900,00 Vigência: 03 meses. Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de Equipamentos (2) para o Banco de Leite Humano.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.029.751	UND	29	Bomba de tirar leite bivolt 110/220V automática, BPA Free (livre de Bisfenol), sistema de bombeamento por	G-TECH	399,99	11.599,71



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				diafragma separado do motor, 4 níveis de ajustes de sucção, capa de gel de silicone, desmontável, frasco em polipropileno que permite esterilização, frasco coletor, baixo nível de ruído, conector USB, modo massagem que estimula a lactação e amamentação natural, quatro níveis de potência; ITENS INCLUSOS: 01 Motor elétrico 5V/1A; 01 Adaptador AC/DC 5V/1A Bivolt (full range de 110V-220V) com plug padrão EU e Brasil; 01 Cabo com conector USB; 01 Diafragma em silicone; 01 Frasco 150ml; 01 Bico mamadeira; 01 Corpo plástico (cone funil); 01 Mangueira. Garantia de 12 meses.			

Pregão Eletrônico nº 201/2024 - Processo nº 399- A/2024. Valor: R\$ 11.599,71. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: UP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de Equipamentos (2) para o Banco de Leite Humano.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	049.001.187	UND	1	Bomba extratora para a retirada de leite humano, podendo proceder com a retirada em uma ou duas mamas ao mesmo tempo. Apresenta controle por visor digital de tempo e vácuo, contando também com estimulação automática de 2 minutos, no início da operação. Tensão nominal: 127/220v. Tensão de operação: 100 a 250v. Potência nominal: 15w. Fusível de entrada: 1,0A-250V-20mm. Vidro. Sua concepção permite até 64 regulagens entre vácuo (sucção) e tempo de extração, permitindo encontrar a regulagem perfeita para extração do leite humano, sem causar dor ou danos aos mamilos tanto em puérperas quanto em lactantes. Todos os componentes internos são modulados e conectados através de encaixe, permitindo a troca imediata sem utilização de soldas, facilitando assim a manutenção e permitindo menor tempo de imobilização do equipamento em caso de defeito ou falha. Equipamento acompanha: 02 coletores, 02 reservatórios com tampa e base, 02 tubos de sucção 1 via e 1 tubo de sucção 2 vias.	EME	21.390,00	21.390,00
03	049.001.058	UND	1	Cremômetro para leitura do crematócrito, estrutura em plástico tipo luminária, régua em aço inox e lupa de aumento de 3x com lâmpada fluorescente e reator instalado na base.	EME	1.304,10	1.304,10

Pregão Eletrônico nº 201/2024 - Processo nº 399- A/2024. Valor: R\$ 22.694,10. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - PROCESSO Nº 048/2025

OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025.

#### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 049/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para recuperação estrutural dos dois pilares centrais do viaduto localizado na Rodovia SP-320, no cruzamento em desnível com a Avenida Brasil, no Município de Votuporanga-SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/03/2025.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 050/2025  
OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para troca de contadoras e conserto do motor do chafariz da Praça Matriz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/02/2025.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de peças de manutenção de semáforos para o Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	001.048.245	UND	02	Braço Projetado 101,6 mm x 6000 mm, galvanizado, confeccionado em tubo de aço, com diâmetro externo 4" x 4.700 mm de projeção e espessura da parede 4,75 mm.	CN SINAL	2.000,00	4.000,00
05	05	001.048.242	UND	01	Coluna Semafórica Simples 114,3 mm x 6000 mm, galvanizada, confeccionada em tubo de aço, medindo diâmetro externo 4 ½" x 6000 mm e espessura da parede 4,25 mm, com furação para passagem de cabos, aletas anti-giro e costura.	CN SINAL	1.600,00	1.600,00
06	06	001.048.090	UND	02	Coluna Semafórica Dupla 114 mm x 6000 mm, confeccionado em tubo de aço, pintado na cor alumínio, medindo diâmetro externo 4 ½" e espessura da parede 4,25 mm, com furação para passagem de cabos, aletas anti-giro e costura.	CN SINAL	2.600,00	5.200,00

Pregão Eletrônico nº 186/2024 - Processo nº 370/2024 - A. Valor global: R\$ 10.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de janeiro de 2025.  
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: CONTRANSIN - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de peças de manutenção de semáforos para o Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	001.048.245	UND	02	Braço Projetado 101,6 mm x 6000 mm, galvanizado, confeccionado em tubo de aço, com diâmetro externo 4" x 4.700 mm de projeção e espessura da parede 4,75 mm.	CN SINAL	2.000,00	4.000,00



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	05	001.048.242	UND	01	Coluna Semafórica Simples 114,3 mm x 6000 mm, galvanizada, confeccionada em tubo de aço, medindo diâmetro externo 4 ½" x 6000 mm e espessura da parede 4,25 mm, com furação para passagem de cabos, aletas anti-giro e costura.	CN SINAL	1.600,00	1.600,00
06	06	001.048.090	UND	02	Coluna Semafórica Dupla 114 mm x 6000 mm, confeccionado em tubo de aço, pintado na cor alumínio, medindo diâmetro externo 4 ½" e espessura da parede 4,25 mm, com furação para passagem de cabos, aletas anti-giro e costura.	CN SINAL	2.600,00	5.200,00

Pregão Eletrônico nº 186/2024 - Processo nº 370/2024 - A. Valor global: R\$ 10.800,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIDADE VERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para **fornecimento de peças de manutenção de semáforos** para o Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	02	001.048.286	UND	05	Bolacha (módulo) à LED de 200 mm na cor Verde, com utilização led's de alto brilho, cada bolacha ou módulo composto de no mínimo de 110 led's, nas cores específicas AllnGap (alumínio, índio, fósforo), na cor verde de no mínimo 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas, sendo que os led's são polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema, para semáforo instalado no Município de Votuporanga marca Contransin.	JSM	290,00	1.450,00
03	03	001.048.056	UND	05	Bolacha (módulo) à LED de 300 mm na cor Vermelha, com utilização led's de alto brilho, cada bolacha ou módulo composto de no mínimo de 210 led's, nas cores específicas AllnGap (alumínio, índio, fósforo), na cor vermelha de no mínimo 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas, sendo que os led's são polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema, para semáforo instalado no Município de Votuporanga marca Contransin.	JSM	340,00	1.700,00



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	04	001.048.060	UND	05	Bolacha (módulo) à LED de 200 mm na cor Amarela, com utilização led's de alto brilho, cada bolacha ou módulo composto de no mínimo de 110 led's, nas cores específicas AllnGap (alumínio, índio, fósforo), na cor amarela de no mínimo 7.000 mcd (milicandelas), com encapsulamento incolor e vida útil média de 100.000 horas, sendo que os led's são polarizados independentes para no caso de queima de algum led não comprometa o sistema, para semáforo instalado no Município de Votuporanga marca Contransin.	JSM	290,00	1.450,00
07	07	001.048.015	UND	03	Controlador Microprocessado 4 fases com pedestres independente.	JSM	4.360,00	13.080,00
08	08	001.048.066	UND	02	Controlador Semafórico 02 fases veicular, com pedestre independente.	JSM	3.470,00	6.940,00
09	09	001.048.070	UND	02	Grupo Focal Veicular I - 200, tipo repetidor.	JSM	1.850,00	3.700,00
10	10	001.048.093	UND	02	Grupo Focal Principal tipo T 200 x 200 x 200 mm à LED. Confeccionado em caixa de alumínio fundido com acabamento em preto fosco, com módulos (bolachas) à LED composto por no mínimo 116 led's as de 200 mm, nas cores específicas, InGaN (Índio, Gálio, Nitrogênio), na cor verde puro (Pure Green), de 7.000 mcd (milicandelas), AllnGap (alumínio, índio, fósforo), e na cor amarela e vermelha, com encapsulamento incolor, com vida útil de aproximadamente 100.000 horas, sendo que todos os led acendem independentes um do outro por meio de resistências de ¼ Watts, e totalmente independentes uma da outra. Com dimensões de 200 mm nas cores vermelha, vermelha, amarela e verde, contendo parafusos e pinos de fixação em aço galvanizado, vem com guarnição de borracha para vedação contra pó e água, refletor em alumínio, lentes em policarbonato translúcido. Módulos a Led conforme especificação: A potência ativa máxima de cada módulo veicular, para tensão nominal de 110 Vca, segue: Vermelho: 15 W / Amarelo: 15 W / Verde: 15 W; Intensidade luminosa em cd para ângulos horizontais e verticais de 2,5. Vermelho: 400 cd / Amarelo: 400 cd / Verde: 400 cd; Comprimento de onda de luz dos LEDs: Vermelho: 620-680 nm / Amarelo: 585-605 nm / Verde: 490-520 nm; A lâmpada a LED, deverá operar na temperatura ambiente de 0°C a 75°C a umidade relativa do ar; Fator de potência nominal da lâmpada a LED deverá ser superior a 0,92. Comprovação das especificações de intensidade luminosa, cromaticidade e	JSM	2.730,00	5.460,00



ITEM	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					comprimento da onda, fator de potencia mediante laudos de ensaios fotométricos dos módulos focais a led feitos por laboratórios credenciados ao INMETRO ou ABIPTI.			

Pregão Eletrônico nº 186/2024 - Processo nº 370/2024 - C.Valor global: R\$ 33.780,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 27 de janeiro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 27/01/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 006/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos (2) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ordens Judiciais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 131.997,80 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 131.997,80 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 25.749,75 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 25.749,75 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 157.747,55 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 24/01/2025.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos Administrativos**

**Convocação**



**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 31 de janeiro de 2025

Horário: 14:00h

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 – Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 6º Bimestre.

Aprovação das contas do Exercício de 2024.

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025

**Evaldo de Oliveira Costa**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

Publicada na Imprensa Oficial do Município  
(DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Atas de registro de preço**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: SILKWORM COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para os servidores da Saev Ambiental, durante o período de 1 (um) ano.

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UN.	QTD	VALOR UNITARIO	TOTAL
12	<b>CALÇA TRADICIONAL COM ZIPER COR AZUL ROYAL.</b> Calça com zíper; confeccionada em tecido <b>Terbrim, tipo Santista ou similar, tecido misto com (67% poliéster e 33% de algodão), cor Azul Royal</b> , meio cós e meio elástico com 05 passantes no cós; do tamanho 36 ao 56, e 7 passantes a partir do tamanho 48, 02 bolsos frontais externos e 02 bolsos traseiros externos, logotipo silkado no bolso esquerdo traseiro, faixa refletiva nas pernas. <b>(Veja no apêndice o modelo na figura 12).</b> A definição dos tamanhos será informado no pedido de Empenho.	DC	PÇ	350	R\$ 64,15	R\$ 22.452,50
13	<b>CALÇA COM ZIPER, TECIDO TWO WAY MASCULINA.</b> Calça com zíper, confeccionada em tecido <b>Two Way (97% poliéster e 3% elastano), cor Azul Marinho</b> , 05 passantes no cós, do tamanho 36 ao 56 e 07 passantes do tamanho 48 em diante, 02 bolsos "faca" frontais externos e 02 bolsos traseiros externos, estilo calça social sem pregas.. Confeccionada sob Medida ou por <b>numeração</b> <b>Modelagem Masculina, (Veja no apêndice o modelo na figura 13).</b> A definição dos tamanhos será informado no pedido de Empenho.	DC	PÇ	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
14	<b>CALÇA COM ZIPER TECIDO TWO WAY FEMININA.</b> Calça com zíper, confeccionada em tecido <b>Two Way (97% poliéster e 3% elastano), cor Azul Marinho</b> , 05 passantes no cós, do tamanho 36 ao 52 e 07 passantes do tamanho 48 em diante, 02 bolsos "faca" frontais externos e 02 bolsos traseiros externos, estilo calça social sem pregas. Sob Medida ou por <b>numeração</b> . <b>Modelagem feminina, (Veja no apêndice o modelo na figura 14)</b> A definição dos tamanhos será informado no pedido de Empenho.	DC	PÇ	40	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00
15	Sala lápis com zíper, confeccionada em tecido <b>Terbrim, tipo Santista ou similar, (tecido misto com 67% poliéster e 33% de algodão), cor Azul marinho</b> , 05 passantes no cós, 02 bolsos frontais externos e 02 bolsos traseiros externos. <b>Confeccão sob medida. (Veja no apêndice o modelo na figura 15)</b>	DC	PÇ	5	R\$ 65,50	R\$ 327,50

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/01/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2024 – Processo nº 56/2024

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni. Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 036/2024 -  
(REPETIÇÃO)**

**PROCESSO FEV Nº 046/2024  
(REGISTRO DE PREÇOS)**

**OBJETO:** contratação de seguro de vida em grupo para os colaboradores (docentes e administrativos) do Ensino Básico da FEV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme exigência da Convenção Coletiva de Trabalho e conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência – Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar – ETP, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 036/2024 - (Repetição) e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foi interposto recurso pela licitante Mapfre Vida S/A no processo licitatório em epígrafe, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Márcia Alíria Durigan**

**Agente de Contratação**

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO  
GRANDE”**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**COTIMARG - EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.

Contratada: Luide Amorim Mendes.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais, para o Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - COTIMARG e o Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”, pelo período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MENSAL	TOTAL
01	060.018.003	MÊS	12	Contratação de serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais.	R\$ 2.390,00	R\$ 28.680,00

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO Nº 006/2024

Valor global: R\$ 28.680,00 - Vigência: 12 meses

Assinatura: 24 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 27/01/2025

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

#### ATO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

*(DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA O PROTOCOLO DE PROPOSITURAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato regulamenta o protocolo de proposições a serem apresentadas pelos Vereadores à Câmara Municipal de Votuporanga, estabelecendo critérios, formas e prazos, conforme as disposições detalhadas a seguir.

Art. 2º As proposições deverão ser protocoladas exclusivamente na Câmara Municipal de Votuporanga, durante o período normal de expediente da Secretaria Legislativa, compreendido entre segunda-feira e sexta-feira, das 8h às 17h.

Art. 3º Os vereadores deverão apor suas assinaturas nos processos administrativos e legislativos eletrônicos de seus interesses ou como autores, mediante senha dos certificados digitais, os quais são intransferíveis a terceiros.

Art. 4º Para que as proposições sejam lidas no expediente das sessões ordinárias, estas deverão ser protocoladas até às 17h da quinta-feira anterior à realização da respectiva sessão e assinadas pessoalmente pelo vereador até às 12h do dia da respectiva sessão, salvo os requerimentos de pesar, os quais poderão ser apresentados e assinados até o momento de início da

sessão.

§ 1º Nos requerimentos de pesar, o Vereador responsável pela apresentação da proposição deverá fornecer as seguintes informações obrigatórias:

I - nome completo do homenageado;

II - data do falecimento; e

III - endereço da família que receberá a correspondência da edilidade.

Art. 4º A critério da Presidência da Câmara, as proposições que se caracterizarem de urgência, em razão de relevante interesse público devidamente fundamentado, poderão ser dispensadas do prazo estabelecido no Art. 3º deste Ato.

Art. 5º Todas as proposições protocoladas dentro das normas regimentais deverão ser lidas na sessão ordinária subsequente à data do protocolo, salvo as situações descritas abaixo:

I - proposições que tratem de matérias julgadas complexas, que demandem pareceres técnicos ou sejam submetidas à análise de órgãos de consultoria; e

II - proposições que forem retiradas pelo autor antes do início da sessão ordinária correspondente.

Art. 6º As proposições poderão ser protocoladas pelo Vereador, utilizando-se das seguintes modalidades:

I - presencialmente, mediante entrega física da proposta junto à Secretaria Legislativa; e

II - por meio eletrônico, utilizando sistemas oficiais disponibilizados pela Câmara Municipal.

Art. 7º No caso de protocolo referente ao mesmo tema por mais de um Vereador, será observada a seguinte ordem prioritária:

I - a preferência será dada à proposição registrada em primeiro lugar, tomando-se como base o horário de registro do respectivo protocolo; e

II - no caso de proposições apresentadas simultaneamente por diferentes Vereadores presencialmente, haverá sorteio imediato para definição da ordem de preferência.

Art. 8º O protocolo de proposições relativas à denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos deverá seguir os critérios específicos estabelecidos pela Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024, ficando vedada a tramitação de proposições que não atendam integralmente ao regulamento determinado por esta norma.

Art. 9º As proposições de Decretos Legislativos que tenham por objetivo prestar homenagens a cidadãos que contribuíram para o progresso da comunidade, mediante outorga de Insígnias de Honra ao Mérito ou Título de Cidadão, deverão obrigatoriamente obedecer aos critérios estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga, bem como às formalidades previstas na legislação aplicável.

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 5, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua



publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 27 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Licitações e Contratos**

**Distratos**

**AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO AMIGÁVEL DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga, Sr. **DANIEL DAVID**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no artigo 138, §1º da Lei nº 14.133/2021, resolve que:

**CONSIDERANDO** a necessidade de rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 14/2024, firmado em 29 de novembro de 2024, entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa ROSANGELA ANDRE \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, CNPJ Nº 41.198.252/0001-54, cujo objeto é o fornecimento de água mineral para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que, a contratada encaminhou justificativa, informando a venda/transferência de suas operações para a empresa H. Anderson de Sousa Soares Santos Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.565.085/0001-35, e após análise e parecer jurídico, verificou-se a necessidade da rescisão e convocação do segundo colocado;

**CONSIDERANDO** o interesse público na extinção do contrato, de forma a evitar gastos desnecessários para a Administração Pública e considerando a anuência da empresa contratada em rescindir o contrato de forma amigável;

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de ônus para ambas as partes com a rescisão pretendida, nos termos do acordo firmado entre as partes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 08/2024, firmado em 26 de agosto de 2024, entre a Câmara Municipal de Votuporanga e a empresa **ROSANGELA ANDRE \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, CNPJ Nº 41.198.252/0001-54**, sem ônus para ambas as partes, com base no artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** A rescisão será formalizada por meio de Termo

de Rescisão Amigável, que deverá ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga e pelo representante legal da empresa contratada.

**Art. 3º** Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 27 de janeiro de 2025.

**DANIEL DAVID**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br